



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

**Portaria n° 456/2021**

**De 13 de abril de 2021.**

Dispõe sobre Licença Prêmio.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar n°. 172/2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Conceder a **Ruberlan da Silva Rezende**, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, matrícula n°4616 lotado na Secretaria Municipal de Saúde, sendo que 60 dias serão convertidos em abono pecuniário no período de abril e maio e 30 dias serão usufruídos no período de 20 de dezembro de 2021 a 18 de janeiro de 2022, conforme dispõe legislação supramencionada.

- Relativo ao quinquênio 2013 a 2018.

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3°** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, 13 de abril de 2021.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**  
Prefeito Municipal